



**PORTARIA CNMP-SG Nº 145, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 051, de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula 22.901, e **CARLOS MAGNO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula 23.694, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 055/2012, firmado com a pessoa jurídica **ANDRACON SERVIÇOS GERAIS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza e higienização nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público, compreendendo o edifício sede localizado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 02, Lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**BLAL YASSINE DALLOUL**  
Secretário-Geral do CNMP

**Original anexado ao processo**  
852/2012-29